



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Insetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Insetivo nº	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspector Regional do Turismo
RI-2023-93	Atividade: Animação turística terrestre, Âmbito: Plano de Atividades 2023 Ação: Fiscalização de Animação Turística Terrestre não registada Datas: 21/04/2023 Plataformas online: Inspetores: Helena Fraga Ana Passinhas	Locais: Portas do Mar; e Lagoa do Fogo Navios: Carnival Pride e Norwegian Gem	No decorrer das ações não foram detetadas irregularidades	Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística .	Considerando que nas ações desenvolvidas não se detetou ocorrências, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento. O inspetor: Assinado por: Helena Maria Rocha Vieira Fraga Num. de Identificação: 05650783 Data: 2023.04.24 16:02:43+00'00'	<i>Comunicado</i> <i>30.05.23</i> <i>H.M.F.</i>